

FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS CULTURAIS NA AREA DE FORMAÇÃO NOS SEGMENTOS: MUSICA, ARTES PLASTICAS, FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES, ARTES CENICAS, FOTO, CINE E VÍDEO, ARQUIVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LITERATURA, A SEREM EXECUTADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2014 PELA FUNDAÇÃO CULTURAL “BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA”

Edital nº 010/2014

Diretoria Executiva

A FUNDAÇÃO CULTURAL “BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 00.431.233/0001-49, com sede administrativa na Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, nº 64, Centro – Paraibuna-SP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **FÁBIO TADEU CUNHA DA ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Interno, e Comissão Interna de Avaliação de Projetos, torna público a abertura de inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO**, mediante apresentação de projetos culturais na área de formação nos segmentos: musica, artes plásticas, folclore e tradições populares, artes cênicas, foto, cine e vídeo, arquivo e patrimônio histórico e literatura, a serem executados no segundo semestre do ano de 2014.

1. DOS REQUISITOS

1.1 – Proponente de projeto cultural para o segundo semestre do ano de 2014.

- Ser Brasileiro;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos completos na data da apresentação do projeto;
- Ser pessoa jurídica constituída no Brasil, segundo as leis deste País, com sede no território nacional;
- Prever em seu objeto social atividade compatível com o desenvolvimento do projeto a ser inscrito;
- Estar em situação jurídica, fiscal e trabalhista regulares.

2. DO EXERCÍCIO

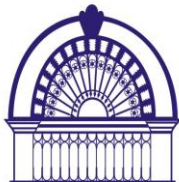
2.1 - As atividades de Execução de Projetos poderão ser exercidas no centro da cidade ou em sua periferia ou área rural, sendo horários e datas de acordo com a conveniência da Fundação Cultural e remuneração prevista no Anexo I.

2.2 – Condições de Contratação

Em nenhuma hipótese terá o proponente do projeto aprovado relação empregatícia ou estatutária junto a Fundação Cultural.

2.3 – Período de Execução do Projeto

Todos os projetos deverão ter o período de execução conforme o calendário das Oficinas Culturais para o segundo semestre do ano de 2014 – Descrito no item 1 do anexo II deste Edital.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

2.4 – Da conclusão dos projetos

Ao final da execução dos projetos, **todos os executores deverão realizar uma apresentação de conclusão do projeto** com os alunos que participarem dos projetos de formação – sendo o período de apresentações abertas ao público em geral conforme item 2 do ANEXO II deste Edital - **e encaminhar o relatório de execução do projeto** endereçado a Diretoria Executiva da Fundação Cultural. O referido documento poderá ser utilizado em futuros processos de seleção da instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Prazo para Inscrição

As inscrições serão realizadas de **07 a 24 de julho de 2014, das 09h às 16h**, na sede da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, sito à Praça Mons. Ernesto Almírio Arantes, 64, Centro – Paraibuna.

Serão aceitos projetos remetidos por correio com **AR (Aviso de Recebimento)**, que forem entregues na Secretaria da Fundação Cultural dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitos projetos remetidos pelo fax ou e-mail.

3.2 – Proponentes, Projetos, Documentos e Valores

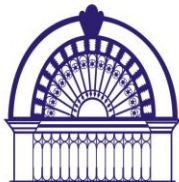
Cada proponente poderá inscrever mais de um Projeto, mas poderá ter no máximo dois Projetos Selecionados, **cujo valor total dos Projetos não poderá ultrapassar, juntos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), seguindo os critérios:**

- a) – **Máximo 12 horas semanais, com carga horária de até 06 horas por dia;**
- b) – **Máximo R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por hora/aula.**

3.3 - As inscrições deverão ser feitas por projeto, com a simultânea apresentação em envelope lacrado com o nome do proponente e projeto no anverso, o qual será analisado pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”.

3.4 - Para a inscrição, o proponente deverá apresentar, junto com o projeto, cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO III**);
- b) Projeto em conformidade com este edital, **CONFORME ANEXO IV**;
- c) Cartão de CNPJ;
- d) Documento de identidade do **proponente**;
- e) CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Documentos de identidade e CPF do representante legal da empresa;
- h) Certidão negativa de débitos (CND) da Fazenda Nacional;
- i) Certidão negativa de débitos do Município ao qual pertencer a sede ou domicílio da empresa;



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

- j) Comprovação de vínculo da pessoa jurídica proponente e o prestador de serviço executor do projeto proposto.
- k) No caso de inscrição realizada por Associação ou Sociedade Cooperativa, enviar ficha de filiação do associado, ou cooperado responsável proponente do projeto, juntamente com seu Estatuto Oficial ou Contrato de poderes de representação no qual deverá constar expressamente que sua área de atuação é compatível com o objeto deste edital.

3.5 - A Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva” se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original para cotejo com cópia apresentada.

3.6 – É vedada a inscrição de projetos:

- a) cuja empresa/entidade proponente do projeto, detenha entre seus administradores ou dirigentes, funcionários ou diretores da ativa da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, bem como parentes de primeiro grau, **na linha reta ou colateral** e/ou cônjuges;
- b) propostos por membros do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”;
- c) propostos por membros da Comissão Interna de Avaliação de Projetos da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, bem como parentes de primeiro grau e/ou cônjuges;

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Publicação

A seleção dos projetos será realizada e publicada até o dia **06 de agosto de 2014**, pela Comissão Interna de Avaliação de Projetos da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”.

4.2 – Comissão Interna de Avaliação de Projetos

A Comissão Interna de Avaliação de Projetos é formada por **três** membros do Conselho Deliberativo (nomeados pelo Diretor Presidente), pelo Diretor Cultural da Fundação Cultural e pelo Assessor de Projetos da Fundação Cultural.

4.3 – Etapas

A seleção será realizada em 02(duas) etapas, conforme a seqüência:

1) Eliminatória e classificação: Encerradas as inscrições, a Comissão Interna de Avaliação de Projetos abrirá os envelopes e verificará se todos os documentos exigidos foram apresentados.

Os proponentes que não apresentarem a completa documentação exigida serão automaticamente eliminados.

Análise do Currículo e do Projeto para pontuação conforme o item 1 do ANEXO I deste edital.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

2) Entrevista junto a Comissão Interna de Avaliação de Projetos.

Todos os Proponentes Classificados na Etapa 1 deverão participar da fase de Entrevista junto à Comissão Interna de Avaliação de Projetos, independente, de ter ou não, executado anteriormente projetos na área de formação na Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”.

Calendário

Etapa	Período
Eliminatória e Classificação	25 e 26 de julho de 2014
Divulgação – Projetos Classificados	28 de julho de 2014
Prazo para recurso	29 de julho de 2014
Publicação	30 de julho de 2014
Entrevista	31 de julho e 01 de agosto de 2014
Prazo para recurso	04 e 05 de agosto
Publicação – Resultado final	06 de agosto de 2014

5. DA CONTRATAÇÃO

O proponente do projeto selecionado deverá apresentar-se ao Setor Administrativo da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, situado à Praça Mons. Ernesto Almírio Arantes, 64, Centro – Paraibuna-SP, para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias da publicação do edital de resultado da seleção.

6 - DA FORMA DE REMUNERAÇÃO

6.1– Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após encerrado o primeiro mês da execução do projeto, sendo o valor pago no molde hora/aula.

6.2 - **Eventuais despesas com transporte, alimentação, encargos e tributos incidentes são de inteira responsabilidade do Proponente.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Publicação

A publicação oficial referente ao presente Processo Seletivo estará afixada no Quadro de avisos da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, situado à Praça Mons. Ernesto Almírio Arantes, 64, Centro – Paraibuna-SP, bem como na internet por meio do site da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva” (www.culturaparaibuna.org.br)

7.2 – Casos omissos

Eventuais casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Interna de Avaliação de Projetos, observados os princípios e normas que regem a administração pública.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

7.3 – Recursos

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia útil subsequente ao da comunicação dos projetos/proponentes selecionados, para interposição de recursos.

Paraibuna, 04 de julho de 2014.

FABIO TADEU CUNHA DA ROCHA
Diretor Presidente



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ANEXO I

1- DA CLASSIFICAÇÃO E DA PONTUAÇÃO:

Será considerado para a classificação dos projetos a seguinte ordem de pontuação:

1 – Experiência mínima de 01 (um) ano na área do projeto apresentado (1,0 ponto);

2 – Possuir Diploma de Graduação na área de pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC (1,0 pontos);

3 – Possuir Diploma de Graduação na área do projeto em instituição reconhecida pelo MEC (2,0 pontos);

4 – Possuir Certificado de Cursos na área do projeto, correlacionadas ou complementares (1,0 ponto);

5 – Ter trabalhado na mesma área junto a idosos, crianças e portadores de necessidades especiais (1,0 ponto);

6 – Entrevista junto a Comissão de Editais para a exposição da forma de execução do projeto de oficina (2,0 pontos);

7- Análise da Comissão Interna de Avaliação de Projetos sobre a consonância e interesse da Fundação Cultural “Benecto Siqueira e Silva” . (2,0 pontos)

1.2 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PONTUAÇÃO:

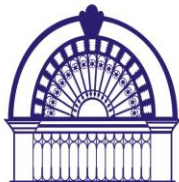
- Experiência: tempo mínimo de 01 (um) ano de experiência na área;

- Graduado: diploma reconhecido pelo MEC;

- Graduando com experiência: declaração de que está cursando e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área;

- Técnico: diploma reconhecido pelo MEC;

- Iniciante: aquele que não possui diploma de graduação nem técnico e que não tem a experiência mínima comprovada;



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ANEXO II

PROJETOS CULTURAIS DE FORMAÇÃO – CALENDÁRIO 2014

1 - Período de execução dos projetos - 11 de agosto a 29 de novembro de 2014

2 - Apresentações de conclusão dos projetos – 01 a 07 de Dezembro

Datas sem atividades:

Agosto 2014 – Dias 22,23 e 24 (Festa Folclore)

Outubro – 27 e 28 (Dia do funcionário público)

Novembro 2014 – Dia 15 (Proclamação da República)

2.1 – Todas as datas estão sujeitas a alterações e/ou acréscimos com prévio aviso de acordo com as necessidades da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”

Previsão de aulas 2014 (dia da semana X mês)

MÊS DE REFERENCIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
AGOSTO	3	3	3	3	3	3
SETEMBRO	5	5	4	4	4	4
OUTUBRO	3	3	5	5	5	4
NOVEMBRO	4	4	4	4	4	3
Total	15	15	16	16	16	14



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ANEXO III

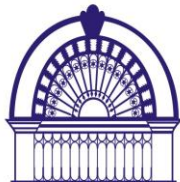
Requerimento de Inscrição

Razão Social		
CNPJ		
Proponente		
RG	CPF	
Endereço		
Bairro	Cidade	UF
CEP	Tel:	E-mail

Projeto	Área
---------	------

Observações (opcional)

Data	Assinatura
------	------------



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO CULTURAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Área:

Segmento:

APRESENTAÇÃO

(Elaborar um texto informando o que é o projeto e do que se trata)

OBJETIVO

(Informar o que pretende realizar)

Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir, o(s) produto(s) final(is) a ser(em) alcançado(s), período e local de realização. Um projeto pode ter mais de um objetivo, mencione todos.

JUSTIFICATIVA

(explicar **porquê** se propõe o projeto)

Responda as seguintes perguntas:

- Que circunstâncias favorecem a sua execução?
- Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.)
- Qual o histórico?
- Público-alvo;
- Quantidade;
- Detalhar o que será apresentado no projeto;
- Currículo do profissional envolvido no projeto;
- Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

(Detalhar os benefícios)

Culturais – Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos culturais?

Sociais – Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos sociais?

Econômicos – Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos econômicos?

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Número total de horas/aula	Valor hora/aula	Custo total do projeto
XXX	R\$	R\$

Número total de horas/aula	Valor hora/aula	Custo total do projeto
126	R\$ 28,00	R\$ 3.528,00